

Decreto nº 10.680, de 14 de março de 2025.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMMURB.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Art. 3º da Lei nº. 4.976, 13 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei nº. 5.276, de 08 de dezembro de 2021, fica constituído o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – COMMURB, do Município de Jales-SP;

Considerando Ofício nº. 061/2025/VRN-MU, de 25 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, solicitando a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMMURB;

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMMURB:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

Titular: Beatriz Renesto Faile – como Presidente

Suplente: Vitor dos Reis Nucci

b) Representante da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

Titular: Luis Ricardo Martin

Suplente: Vanessa Cristina Vicentim

II - Representante do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN SP:

Titular: Cláudia Regina Bigotto

Suplente: Adriano Junio Mendes Adriano

III - Representante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo:

Titular: Fernanda Carlomagno Hoffart

Suplente: Robson de Jesus Nones

IV - Representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo:

Titular: Mauro Luís Truzzi Otero

Suplente: Carlos Eduardo Monteleone

V - Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular: João Paulo Peres

Suplente: Marcos Rogério Calian

VI - Representante da 63ª Subseção de Jales da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB SP:

Titular: Ricardo Hentz Ramos
Suplente: Gustavo Antônio Nelson Baldan

VII - Representante do Conselho Comunitário de Segurança de Jales:

Titular: Roberto Vieira Lima
Suplente: Marcílio Aloísio Negreli da Silva

VIII - Representante da Associação Comercial e Industrial de Jales – ACIJ:

Titular: Leandro Rocca Lima
Suplente: Ana Campos

IX - Representante da Associação dos Engenheiros da Região de Jales – AERJ:

Titular: Antônio José da Cruz
Suplente: Alexandre Alves Rensi

X - Representante do Sindicato dos Motoristas de Jales e Região:

Titular: José Roberto Duarte da Silveira
Suplente: Luis Ricardo Martin

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 14 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação